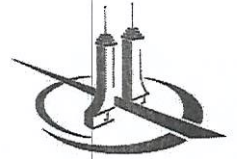




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 128

Ofício nº 128/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 087/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 2076/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás realiza indicação, conforme documento em anexo.

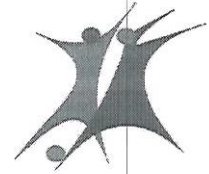
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão



CI: 087/2026

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

De: SMELI

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício N° 2076/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1998/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício N°2076/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que já foram instaladas lixeiras no Esporte Clube Ferro Carril, cientes da necessidade de manter o local limpo e saudável que facilite o descarte do lixo iremos adotar medidas educativas e de substituição e colocação de novos coletores de lixo.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes

Secretario Municipal de

Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.



2102

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2076 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 507, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja providenciada a instalação de lixeiras no Esporte Clube Ferro Carril.
2. Justifica-se a presente Indicação devido às solicitações de moradores, que relataram a falta de lixeiras no Esporte Clube Ferro Carril. A instalação de lixeiras em pontos estratégicos atenderá à demanda da comunidade, facilitará o descarte correto do lixo e contribuirá para a manutenção da organização e higiene do espaço, tornando-o mais adequado e agradável para atividades esportivas e de convivência.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 11/12/25

Gabinete

